



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
(ABRIL/2019)**

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, bem como das disposições contidas no art. 5º da resolução TC-16/1994, alterada pela Instrução Normativa nº11/2004 do TCE/SC, apresenta-se o Relatório Técnico da Assessoria de Controle Interno até o mês de abril, exercício 2019, da Prefeitura de Zortéa - SC.

A Assessoria de Controle Interno neste período atuou efetivamente em identificar falhas, dessa forma sugerindo meios para sanar e corrigir os erros nos procedimentos internos. A Assessoria de Controle Interno elaborou bimestralmente no exercício de 2019, relatórios acompanhando os gastos com educação, a aplicação dos recursos do FUNDEB, gastos com saúde, acompanhando o limite de gastos com pessoal, com índice de superávit ou déficit primário, a arrecadação das receitas de sua competência, as despesas por órgãos e funções, entre outros acompanhamentos.

2. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

2.1. RECEITA

A Assessoria de Controle Interno acompanhou mensalmente, a devida arrecadação das receitas próprias do Município, como também a aplicação de receita vinculada recebidas de outros entes da federação, através de análise das informações contidas no sistema, desse modo, elaborou relatórios trimestrais que foram enviados ao Gestor Municipal para devidas apreciações.

O Relatório bimestral elaborado pela Assessoria de Controle Interno é de suma importância para o acompanhamento, análise e controle das receitas de responsabilidade do município, como também as receitas recebidas de outros entes da federação, para que essa seja arrecada e aplicada conforme as regras descritas em lei.

Devido a este acompanhamento realizado pela Assessoria de Controle Interno, e a correta arrecadação e contabilização das receitas municipais, não foi preciso realizar auditoria formal, pois este acompanhamento concomitante, da receita pela Assessoria Controle Interna, ajuda a prevenir e corrigir possíveis erros que possam trazer prejuízo para Administração Pública.

Por não ter encontrado nenhuma irregularidade na receita, não foi preciso enviar comunicado ao gestor.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

RECEITA	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
Receita Corrente	6.419.098,44	6.163.993,39	- 255.105,05
Tributária	243.923,88	267.992,32	24.068,44
Contribuições	69.516,36	70.263,29	746,93
Patrimonial	24.538,32	30.948,82	6.410,50
Serviços	104.076,68	81.212,32	- 22.864,36
Transferências	5.943.303,20	5.680.973,46	- 262.329,74
Outras receitas	33.740,00	32.603,18	- 1.136,82
Receitas Capital	11.166,68	0,00	- 11.166,68
Alienações	0,00	0,00	0,00
Transferências	11.166,68	0,00	- 11.166,68
Outras receitas	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	6.430.265,12	6.163.993,39	- 266.271,73

Como se pode verificar, a receita realizada atingiu 96% do previsto, A receita arrecadada no período foi menor do que a prevista, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado R\$ 0,96 (noventa e seis centavos).

2.2. METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

As Metas Bimestrais de Arrecadação (Receitas Líquidas), atendendo o disposto no Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 obteve os seguintes resultados até o 2º bimestre:

Período	Prevista na LOA (R\$)	Realizada Até o Bimestre	Diferença	Alcançada/Não Alcançada
Até 1º Bim.	3.215.132,56	3.106.361,27	- 108.771,29	Não Alcançada
Até 2º Bim.	6.430.265,12	6.163.993,39	- 266.271,73	Não Alcançada
Até 3º Bim.	9.645.397,68			
Até 4º Bim.	12.860.530,24			
Até 5º Bim.	16.075.662,80			
Até 6º Bim.	19.290.794,36			

As Metas de Arrecadação previstas até o 2º bimestre de 2019, não foram alcançadas, e, ficaram R\$ 266.271,73 abaixo do previsto, significando que o município arrecadou 95,85% da sua previsão para o período.



2.3. DESPESAS

A Assessoria de Controle Interno acompanhou e analisou concomitantemente as despesas do município, e elaborou relatórios bimestrais acerca da sua correta aplicação. Relatórios estes que foram enviados ao gestor municipal para apreciação.

Este acompanhamento concomitante realizado por essa Assessoria é de suma importância na correção de erros e falhas no momento em que possam ocorrer, dessa forma foi possível corrigir a maior parte das falhas operacionais no momento em que ocorreram, utilizando-se do Princípio da Auto Tutela.

A despesa foi acompanhada mensalmente pela Assessoria de Controle Interno. Por não ter encontrado irregularidade ou inconsistência que possam causar prejuízo a Administração pública, não foi preciso comunicar ao gestor tal fato.

Não foram verificadas despesas que tivessem autorização ilegal ou ilegítima, bem como também não foi encontrada despesas que não tenha suporte constitucional.

Todas as compras realizadas pelo Município de bens e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado, não foi identificado superfaturamento de despesas.

Tabela de despesas executadas conforme cronograma de desembolso:

DESPESAS	FIXADA R\$	EXECUTADA R\$	DIFERENÇA R\$
Despesa/corrente	5.746.509,72	7.282.096,94	1.535.587,22
Pessoal, Encargo	2.761.912,16	2.760.931,42	- 980,74
Juros e Encargos	333,32	0,00	- 333,32
Outras Despesas	2.984.264,24	4.521.165,52	1.536.901,28
Despesa Capital	677.085,60	468.067,46	- 209.018,14
Investimentos	676.752,28	468.067,46	- 208.684,82
Inversões Financ.	0,00	0,00	0,00
Amortização Div.	333,32	0,00	- 333,32
Reserva Contig.	6.666,64	0,00	- 6.666,64
TOTAL	6.430.261,96	7.750.164,40	1.319.902,44

Conforme se consta, a despesa realizada atingiu 121% do previsto. A despesa realizada no período foi maior do que a prevista, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de despesa prevista, foi realizado R\$ 1,21 (Um real e vinte e um centavos).

3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, transposição e remanejamento encontra-se respaldada na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 601/2018 e na Lei Orçamentária Anual n.º 605/2018, que autorizou a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do orçamento fiscal.

Neste exercício foram realizados os seguintes créditos adicionais:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEÁ

CRÉDITOS	ATÉ ABRIL (R\$)
Anulação de Dotações	1.546.898,00
Excesso de Arrecadação	76.000,00
Superávit Financeiro	1.517.640,70
TOTAL DOS CRÉDITOS	3.140.538,70

4. PROCESSOS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Evidenciamos que quando obrigatório o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais, recebendo parecer da Assessoria Jurídica.

O resumo dos contratos e seus aditivos são publicados no site oficial: <http://www.zortea.sc.gov.br>. O acompanhamento dos contratos é realizado pelo setor de compras especificamente, que observam a vigência e acompanham os pagamentos através de extrato de fornecedor emitido pelo sistema contábil.

Segue resumo do total de processos e de contratos consolidados ocorridos até o final do mês de abril de 2019:

MODALIDADE	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
Pregão Presencial	15	1.419.752,00
Pregão Eletrônico	0	0,00
Convite	1	116.900,00
Concorrência	0	0,00
Tomada de Preços	0	0
Dispensa	26	696.514,11
Inexigibilidade	5	729.513,91
TOTAL	47	2.962.680,02

Demonstrativo do total de contratos/aditivos e valores consolidados e assinados até o final de abril de 2019:

QUANT. CONTRATOS/ADITIVOS	VALOR TOTAL (R\$)
80	2.820.305,06



5. APLICAÇÃO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que o Município aplique na manutenção e desenvolvimento do Ensino, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

As despesas com SME, até o 2º Bimestre, atingiram 25,30%, cumprindo o limite estabelecido.

COMPONENTE	VALOR	%
Total Receitas com Impostos	4.768.069,70	100
Aplicado em Educação Infantil	326.381,24	
Aplicado Ensino Fundamental	1.115.349,47	
Deduções para Fins de Limite	235.203,58	
Total Despesas para Cálculo	1.206.527,13	25,30
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.192.017,43	25
Valor Maior/Menor Limite	+ 14.509,70	0,30

6. APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos realizados com ações e serviços públicos de saúde atingiu, até o mês de junho 18,50% do total das receitas arrecadadas de impostos e transferências constitucionais, nos termos art. 77 do ADCT, cumprindo os limites estabelecidos.

COMPONENTE	VALOR	%
Total Receitas com Impostos	4.768.069,70	100
Aplicado Serviços de Saúde	996.173,47	
Deduções para Fins de Limite	114.147,17	
Total Despesas para Cálculo	882.026,30	18,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	715.210,46	15
Valor Maior/Menor Limite	+ 166.815,84	3,50

7. CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Ao final do 2º Bimestre do exercício de 2019, a Administração concedeu diárias no montante de R\$ 30.760,80, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
Gabinete Prefeito	13.435,80
Secretaria de Administração e Finanças	340,00
Secretaria de Educação	2.810,00
Secretaria de Infraestrutura	3.960,00
Secretaria de Saúde	10.215,00
Secretaria de Agricultura	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00
Secretaria de Esporte e Cultura	0,00
TOTAL	30.760,80



8. DESPESAS COM PESSOAL

Apresentamos a seguir o comportamento das despesas com pessoal consolidado do Poder Executivo até o final de abril de 2019:

APURAÇÃO LIMITE	VALOR (R\$)	% SOBRE RCL
Receita Corrente Líquida	18.988.747,57	
Despesa Total Pessoal	8.484.268,98	44,68
Limite Máximo	10.253.923,69	54,00
Limite Prudencial	9.741.227,51	51,30
Limite de Alerta	9.228.531,32	48,60

Diante do quadro acima se verifica que as despesas alcançaram nos últimos doze meses um percentual de 44,68% da receita corrente líquida, ou seja, está dentro dos limites imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e também adequada à porcentagem de 45% imposta pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

8.1 EVENTOS HORAS EXTRAS

Relação dos movimentos com horas extras (50%, 100%, 50% c/a e 100% c/a), até o final de abril do corrente ano por secretaria:

DESCRIÇÃO	VALORES
Gabinete Prefeito	0,00
Sec. Administração e Finanças	0,00
Sec. Educação	10.281,72
Sec. Infraestrutura	15.240,14
Sec. Saúde	46.298,59
Sec. Agricultura	6.206,54
Sec. Assistência Social	731,66
Sec. Esporte e Cultura	0,00
TOTAL	78.758,65

Conforme podemos observar no quadro acima, ao final do 2º Bimestre, o município obteve um montante de R\$ 78.758,65 em gastos com horas extras.

Demonstramos a seguir a comparação dos eventos mensalmente:

EVENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
50%	7.804,27	11.481,58	15.486,74	17.391,75	
100%	3.362,93	2.990,08	4.012,38	4.282,41	
50% C/A	1.772,12	2.504,83	1.886,59	2.042,29	
100% C/A	988,62	823,85	1.002,76	925,45	
TOTAL	13.927,94	17.800,34	22.388,47	24.641,90	78.758,65



8.2 CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo comissionado é um cargo ocupado temporariamente por uma pessoa que não faz parte do quadro de funcionários da Administração Pública, ou seja, quem não passou pela aprovação em concurso público ou outra forma de seleção, é de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

Função Gratificada é uma forma de beneficiar o servidor que executa atribuições além daquelas previstas no cargo de seu referido concurso, também é de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Nos quadros abaixo demonstramos a quantidade de cargos comissionados e de funções gratificadas no 2º bimestre do exercício de 2019.

CARGOS	QUANTIDADE	SALÁRIO (R\$)
Apoio Pedagógico	01	3.040,52
Assistente de Gabinete	04	1.471,08
Assistente de Secretaria	02	2.713,82
Assessor Jurídico	01	5.714,35
Assessor de Controle Int.	01	2.942,25
Chefe de Departamento	04	1.471,08
Chefe de Gabinete	01	2.942,25
Coordenador do Idoso	01	2.298,70
Diretor de Departamento	07	2.298,70
Secretário Municipal	07	3.354,30
TOTAL	29	73.705,35
NOME	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
FG Enfermeira Chefe ESF	01	2.437,93
FG Coordenador	02	595,54
FG Diretor Escolar	03	1.181,25
FG I	02	389,20
FG II	04	583,77
FG III	06	778,37
TOTAL	30	14.956,46



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

9. CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório, espero ter atendido ao que dispõe sobre as atribuições que cabem a essa Assessoria de Controle Interno, ciente de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da gestão pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Desta forma, orientando o Chefe do Poder Executivo, teremos uma gestão eficiente e eficaz, zelando pelo princípio da economicidade e pela prestação de um bom serviço público à comunidade.

Zortéa, 23 de maio de 2019.

Ademir Alves
Assessor de controle Interno
CRA/SC 18399